



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 443, DE 20 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 19 de julho de 2023, o Sr. **MÁRCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 19/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1662